

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015.

RIO DE JANEIRO, MARÇO/ 2016

INTRODUÇÃO	6
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	7
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	7
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade	8
1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade	8
1.4. Ambiente de Atuação.....	9
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	9
1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade.....	13
1.6. Macroprocessos Finalísticos	26
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	33
2.1. Planejamento Organizacional.....	33
2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	355
2.3. Desempenho Orçamentário	36
2.3.1. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado na Orçamento.....	36
2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	36
2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	37
2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	37
2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	37
2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	38
2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas	38
2.3.3.5. Informações Sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas.....	39
2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas.....	40
2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação	40
2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	41
2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	43
2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos.....	43
2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos	43
2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	43
2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	444
3. GOVERNANÇA.....	522
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	522
3.2. Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado	533
3.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	533
3.4. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	533
3.5. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	555
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.	566
4.1. Canais de acesso do cidadão	566
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão	577
4.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	577
4.4. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	577
4.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	577
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	588
5.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítems do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	588
5.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	61
5.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	61
6. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	62

6.1	Gestão de Pessoas	62
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	62
6.1.1.1	Composição da Força de Trabalho.....	62
6.1.1.2	Distribuição da Força de Trabalho.....	63
6.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	63
6.1.2	Demonstrativos das despesas com pessoal.....	65
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	67
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários	68
6.1.4.1	Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	68
6.1.4.2	Contratação de Estagiários.....	69
6.1.5	Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	70
6.1.6	Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas	70
6.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	70
6.2.1	Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	70
6.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	76
6.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	76
6.2.3.1	Estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio no Âmbito da UPC.....	76
6.2.3.2	Distribuição Geográfica dos Imóveis da União	76
6.2.3.3	Imóveis sob a Responsabilidade da UPC, Exceto Imóveis Funcionais	79
6.2.3.4	Qualidade e Copleitude dos Registros das Informações dos Imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	77
6.2.3.5	Despesas de Manutenção e a Qualidade dos Registros Contábeis Relativamente aos Imóveis	78
6.2.3.6	Risco Relacionados à Gestão dos Imóveis e os Controles para Mitigá-los.....	78
6.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis e os Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	79
6.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	80
6.2.6	Informações sobre Estrutura Física	81
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	81
6.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	82
6.4.1	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	82
6.4.1.1	Visão Geral da Política de Sustentabilidade Ambiental Adotada pela Unidade	82
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	84
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	84
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	85
7.3	Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	86
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	86
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	87
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	89
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	89
	CONCLUSÃO	90

LISTA DE QUADROS

Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	23
Quadro – Macroprocessos Finalístico	27
Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	36
Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	37
Quadro – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.	38
Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação.....	40
Quadro – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental.....	44
Quadro – Força de Trabalho da UJ	62
Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva	63
Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	63
Quadro – Despesas do pessoal	65
Quadro – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	68
Quadro – Composição do Quadro de Estagiários	69
Quadro - Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	76
Quadro - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ,.....	79
Quadro – Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento	84
Quadro – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015	86

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2015, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2); bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 146/2015, Decisão Normativa nº 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e Portaria CGU 522/2015, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2015, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 7(sete) Superintendências (AC, AL, CE, GO, RO, SE e SP) apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Item que NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- **3.2 - Carta de Serviço ao Cidadão**
- **5.2.3 - Ações / Subtítulos - OFSS**
- **5.2.3.4 - Ações - Orçamento de Investimento - OI**
- **6.7 - Renuncia sob a Gestão da UPC**
- **6.8 - Gestão de Precatórios**
- **12.5 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas - Lei 4.320/64;**
- **12.6 - Contábeis e Notas Explicativas - Lei 6.404/76;**
- **12.7 - Relatório de Auditoria Independente;**
-

Itens que NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- **5.3 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão**
- **6.3 - Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Crédito ou Recursos**
- **7.1.4 - Irregularidades na Área de Pessoal**
- **7.1.4.2 - Terceirização Irregular de Cargos**
- **Cessão de Espaço Físico em Imóveis da União**
- **8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UPC**
- **8.3 - Bens Imóveis Locados de Terceiros**
- **13.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UPC.**

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção e controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

De acordo com o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 20 de outubro de 2010, a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – tem por finalidade a promoção e proteção à saúde. Como competência, ainda de acordo com aquele diploma legal, cabe à instituição fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental

À UJ, por ser uma unidade descentralizada, compete coordenar, supervisionar e desenvolver atividades da Funasa, na sua respectiva área de atuação.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de

abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

1.3. Breve Histórico do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.4. Ambiente de Atuação

1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte

suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais suscetíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) **Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

- h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

1.5. Regimento Interno e Organograma da Unidade

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, com sede e foro em Brasília (DF) e prazo de duração indeterminado, tem como finalidade institucional a promoção e a proteção da saúde.

Art. 2º Compete à Funasa:

- I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO, NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Art. 3º A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

§ 1º O Procurador-Chefe será nomeado por indicação do Advogado-Geral da União.

§ 2º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente da Funasa à aprovação da Controladoria-Geral da União.

§ 3º Os demais cargos em comissão e funções gratificadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Os titulares dos cargos em comissão das unidades descentralizadas da Funasa serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos, preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Federal.

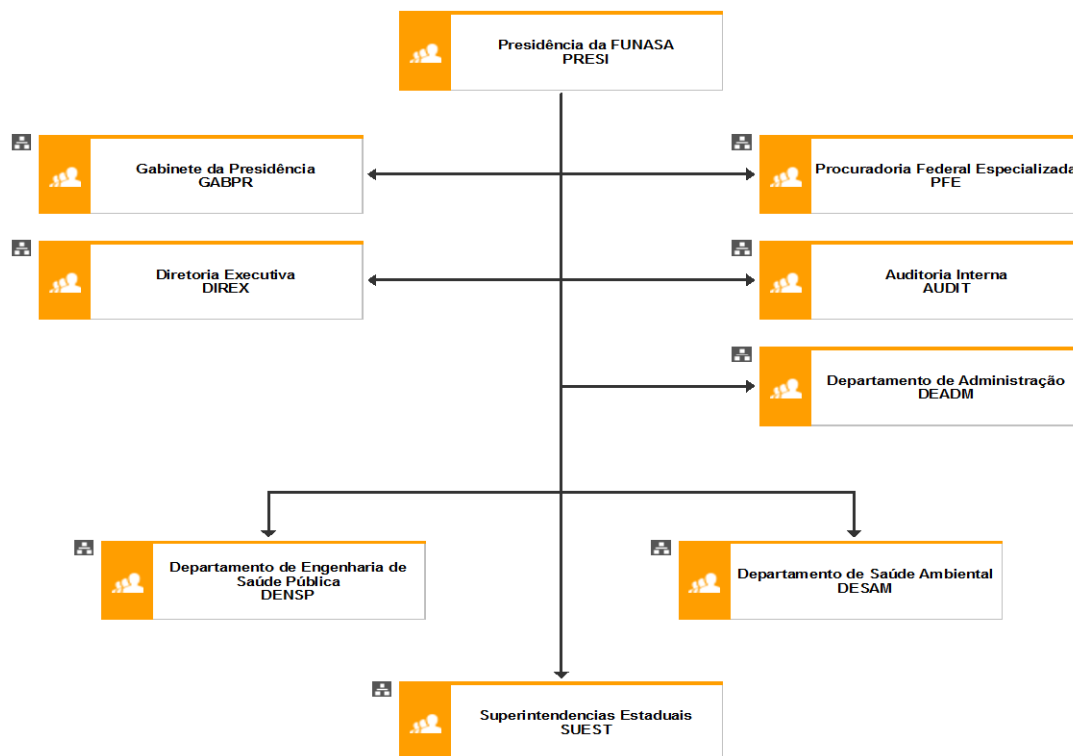
Art. 5º Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, nomeados na forma da legislação vigente, receberão as seguintes designações:

- I - Chefe de Gabinete para o dirigente do Gabinete;
- II - Procurador-Chefe para o dirigente da Procuradoria Federal Especializada;
- III - Auditor-Chefe para o dirigente da Auditoria Interna;
- IV - Diretor para os dirigentes dos Departamentos;
- V - Superintendente Estadual para os dirigentes das Superintendências Estaduais;
- VI - Corregedor para o dirigente da Corregedoria;
- VII - Coordenador-Geral para os dirigentes das Coordenações-Gerais; e
- VIII - Chefe para os dirigentes das Divisões, Serviços e Setores.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e unidades descentralizadas de que trata o "caput" serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A Funasa tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- a) Gabinete (Gabpr); e
- b) Diretoria-Executiva (Direx);

II - Órgãos Seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada (PFE);
- b) Auditoria Interna (Audit);
- c) Departamento de Administração (Deadm);

III - Órgãos Específicos Singulares:

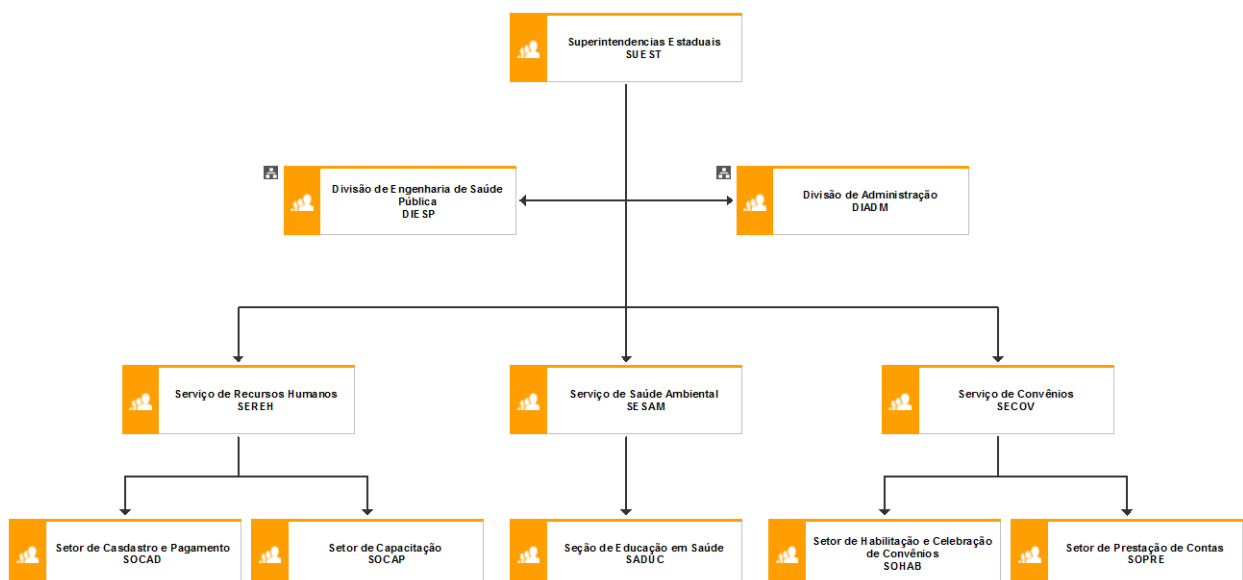
- a) Departamento de Engenharia de Saúde Pública (Densp);
- b) Departamento de Saúde Ambiental (Desam);

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendências Estaduais (Suest):

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

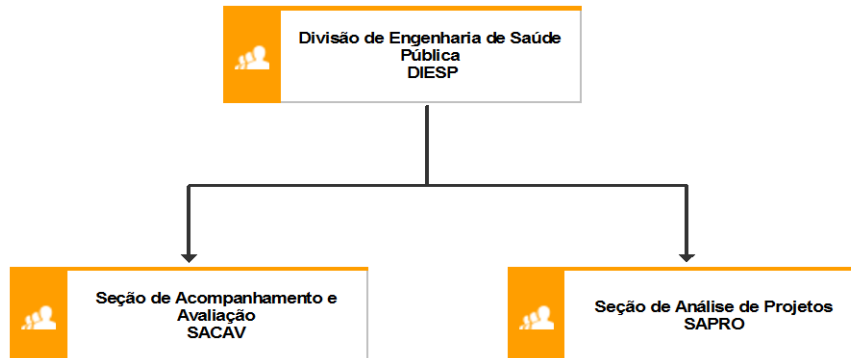
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

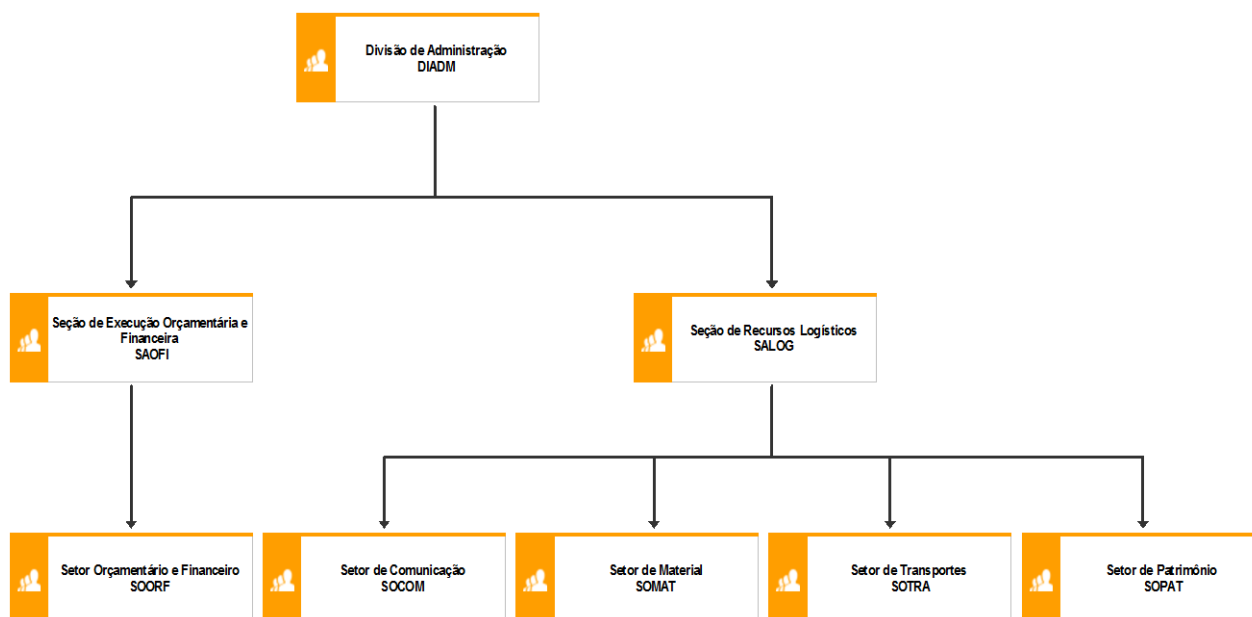
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

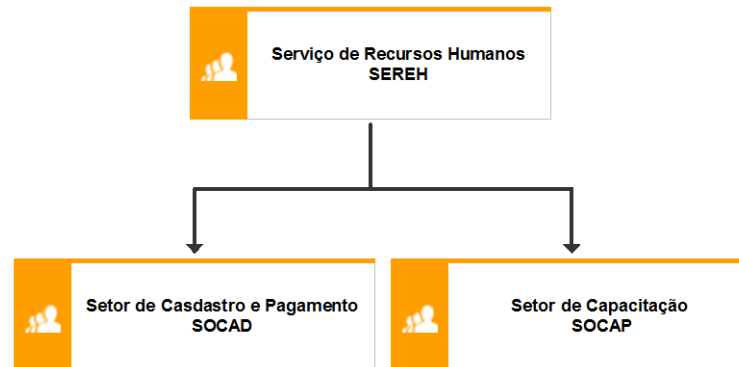
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

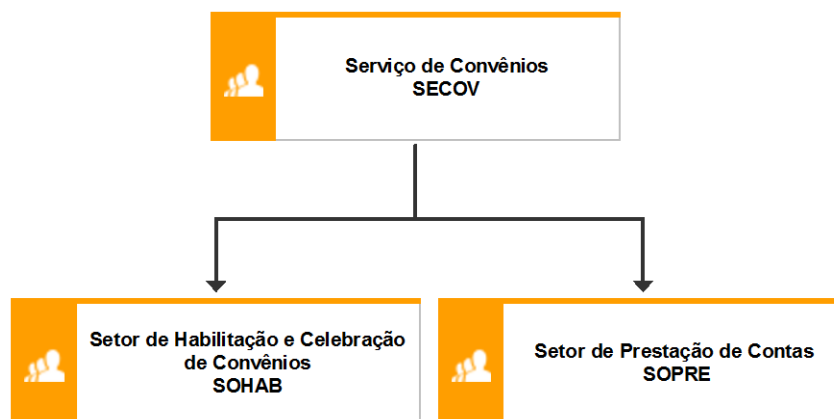
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

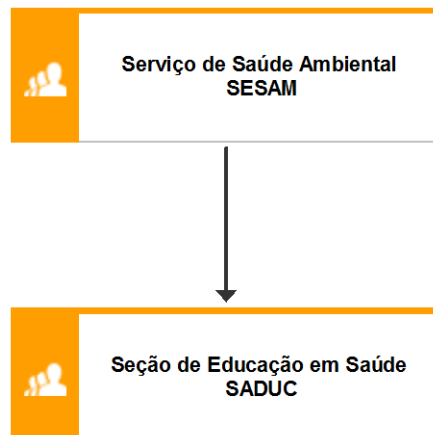
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Francisco de Assis Quintieri	Chefe	01/01/2015 a 31/12/2015
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Mauro Rosa Elkhoury	Chefe	01/01/2015 a 31/12/2015
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Jorge Oliveira dos Santos	Chefe	01/01/2015 a 31/12/2015

Como principais realizações da gestão da Saúde Ambiental em 2015, destacam-se:

- Realização - pela Seção de Educação em Saúde (Saduc), estrutura ligada ao Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), assessoria e apoio técnico no fomento ao Edital de Chamamento de Educação em Saúde Ambiental - 2015 para 100% dos municípios do estado, como também orientação aos técnicos da área educativa, no que tange à elaboração dos projetos de 08 municípios e acompanhamento técnico de convênio de 01 município.
- Reunião com gestores e representantes das áreas de Educação em Saúde e Vigilância em Saúde Ambiental da SMS de 14 municípios com o objetivo de fomentar a implantação e/ou implementação das instâncias de Educação em Saúde e fortalecimento das ações de Saúde Ambiental a ser desenvolvidas em parceria com os municípios nas comunidades tradicionais.
- Apoio a gestores e técnicos municipais na implementação da oficina "Descobrimo Novos Horizontes para a Melhoria da Qualidade de Vida de 02 as Comunidades Remanescentes de Quilombos, nos aspectos educativos/metodológicos, assim como, nas questões relativas ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, fortalecendo, dessa forma, em caráter de complementariedade e suplementariedade as ações de saúde ambiental.
- Participação de técnicos da Saduc como facilitador do processo na área de Educação em Saúde Ambiental em 04 Capacitações para Técnicos Municipais que atuam no Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.
- Assessoria Técnico-Pedagógica aos representantes das equipes de Educação em Saúde na elaboração de projetos educativos, vinculados às obras de saneamento ambiental em 06 municípios do estado do Rio de Janeiro.
- Acompanhamento efetivo pela Saduc das operações relativas ao programa de Coleta Coletiva Solidária.
- Levantamento das condições sociais, ambientais, demográficas, epidemiológicas e culturais de 04 Comunidades Tradicionais, especificamente, quilombolas, como subsídio para a

definição de atividades de saúde ambiental, que constaram do plano do Serviço para o ano de 2015.

- Participação da Saduc integrada com a URCQA, ministrando aula de Educação em Saúde Ambiental em 04 Capacitações para Técnicos Municipais da Vigilância em Saúde Ambiental, voltada para a importância do instrumento educativo no Controle da Qualidade da Água para Consumo humano.
- Participação do chefe do Sesam como palestrante em Saúde Ambiental na 4.^a Semana de Engenharias, promovida pela Universidade Estácio de Sá, em setembro de 2015, em Macaé, RJ.
- Participação de 01 técnico na Reunião Nacional do Projeto Remediar realizada em maio de 2015, em Campo Grande, MS.
- Participação da chefia do Sesam e de mais 03 técnicos no Seminário Internacional de Saúde Ambiental promovido pelo Desam, em outubro de 2015, em Foz do Iguaçu, PR.
- Instalação de agenda de reuniões internas, sistemáticas e regulares, de caráter técnico-administrativo visando o nivelamento das informações e o aprimoramento do planejamento e desempenho intrasetorial do Sesam frente às suas diferentes áreas de atuação.
- Participação do Chefe do Sesam e Responsável Técnico da URCQA na Reunião Nacional da Coordenação de Controle da Qualidade da Água, em maio de 2015, em Belo Horizonte, MG.
- Participações diversas durante o ano no Projeto Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis – Mosaico da Bocaina, seja em eventos no município de Paraty/RJ, seja em participação dos técnicos nos Grupos de Trabalhos: Saneamento, Educação em Saúde e Mobilização Social e de Informação e Análise.
- Treinamento em serviço dos 3 técnicos da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água (URCQA) na operacionalização e realização de análises de amostras de água com o equipamento Espectrômetro ICP-OES, em novembro de 2015, na sede da URCQA, em Barra de São João, município de Casimiro de Abreu, RJ.
- Instrução de 02 técnicos da URCQA no Curso de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, em setembro de 2015, em São Paulo, SP.
- Assessoria de 01 técnico da URCQA para a Suest-SP, em melhorias sanitárias na qualidade da água para consumo humano de comunidades rurais, em novembro de 2015, Região do Pontal do Paranapanema, SP.
- Ações de apoio técnico relativas ao Controle da Qualidade da Água em 15 comunidades tradicionais: sendo 11 remanescentes de quilombos, 03 assentamentos de reforma agrária e 01 comunidade rural. Foram coletadas 70 amostras e realizadas 539 análises no total, sendo 399 físico-químicas e 140 análises microbiológicas.
- Análise de água para apoio no controle de qualidade de 1.203 amostras em 16 municípios do estado do Rio de Janeiro, 03 de Minas Gerais e 02 do estado do Espírito Santo, sendo 257 amostras coletadas pela equipe da URCQA. Foi realizado um total de 3.571 determinações laboratoriais sendo 1.209 análises físico-químicas e 2.362 bacteriológicas.

- Apoio laboratorial, no controle da qualidade da água, ao município de Casimiro de Abreu, em cooperação, por meio da cessão da sala de bacteriologia desta URCQA, onde foram realizados exames bacteriológicos em 978 amostras coletadas por técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, daquele município, com reagentes próprios.
- Realização de 04 Capacitações para Técnicos Municipais da Vigilância em Saúde Ambiental, voltada para a Qualidade da Água para Consumo humano, treinando 71 técnicos e beneficiando 34 municípios.
- Efetivação da participação de técnicos da área de saúde ambiental em eventos de ordem administrativa ou de outra natureza como capacitação em informática – Pacote Office, capacitação em Procedimentos de Celebração, Execução e Prestação de Contas; Conferência Livre de Saúde da Funasa, no intuito de aprimorar conhecimentos para fazer face às inovações da área.

1.6. Macroprocessos Finalísticos

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP

Quadro – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macropro-cessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Saúde Ambiental – DESAM

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macropro-cessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Gestão de Convênios

Unidade responsável pelo macroprocesso: Departamento de Administração – DEADM e Coordenação Geral de Convênios – CGCON.

Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014 foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

1. Celebração de Convênios
2. Instruir para Repasse de Recursos
3. Aditivos de Instrumentos de Repasse
4. Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
5. Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
6. Controlar Dados de Convênios
7. Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

O Programa de Trabalho da Funasa e suas Unidades Descentralizadas é definido a partir das diretrizes emanadas pelo Governo Federal, explicitado no Plano Anual de Trabalho - PPA para um período de abrangência de 4 anos. O seu desdobramento se dá por intermédio da Lei Orçamentária Anual, que dispõe sobre metas e prioridades de execução para o exercício.

A sua execução é realizada sob orientação dos Departamentos da Funasa, obedecendo o grau de responsabilidade inerente a cada uma delas, desdobradas em Planos de Ação que na sua proporção, são descentralizados para as Superintendências Estaduais.

A execução realizada por intermédio de transferências, são, após a seleção e assinatura de Termo de Compromisso, Convênio e Termo de Execução Descentralizada, encaminhados à Superintendências Estaduais, que faz o acompanhamento, por intermédio de análise documental, visitas técnicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação que foi definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações). O uso desta ferramenta é decisivo no auxílio de acompanhamento na realização das tarefas. No geral, baseia-se no modelo [Diagrama de Rede](#), utiliza tabelas no processo de entrada de dados, permite uso de subprojetos, possui recursos para agrupar, filtrar e classificar tarefas.

O MS Project vem sendo utilizado no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no instrumento adotado - MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, ouve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas propostas em cada área técnica são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

Com base nos parâmetros de dificuldades encontradas no decorrer dos anos, esta Funasa vem evidenciando esforços para continuar reformulando sua forma de planejar, portanto a qualidade do planejamento da Funasa, entretanto, não se desenvolve da soma de planos pontuais e isolados bem-sucedidos, mas se evidencia no grau de responsabilidade e de coordenação constante com que a organização da instituição seleciona, atribui e monitora um conjunto integrado de realizações.

A determinação de objetivos estratégicos, operacionais e de coordenação é essencial dentro do planejamento da Funasa, porém, insuficiente, sendo necessário ainda, o comprometimento da direção.

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

A Funasa realiza o monitoramento da execução de suas ações e apuração de resultado dos planos de ação anuais e do Plano Plurianual - PPA, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação (Coava), que faz parte da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (Cgpla), na Diretoria Executiva (Direx).

Para o acompanhamento da execução das ações de engenharia de saúde pública e de saúde ambiental via transferência de recursos, a Funasa desenvolveu o Sistema Integrado de Ações da Funasa (SIGA), onde se acompanha todas as operações físicas e financeiras das transferências realizadas, centralizando todos os sistemas utilizados nas atividades finalísticas da instituição, englobando o Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra (SIGOB), Sistema de Convênios (SISCON) e o Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento (SIGESAN), podendo o usuário realizar todas as suas atividades em um único sistema.

Os planos de ações anuais pactuados são elaborados e acompanhados com a utilização da ferramenta MSProject, via web, disponível na página da Intranet da Funasa, com visualização a todos os membros da Fundação - Presidência e suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais (Suest), onde são retratados os compromissos e atividades de todas as áreas, para o cumprimento das metas assumidas pela instituição no exercício em curso. A atualização das informações nessa ferramenta é realizada pelos gerentes de projetos indicados pelas áreas técnicas.

No link do MSProject fica disponível, também, a Avaliação dos Projetos, que traz a representação gráfica do andamento de cada projeto, com atualização diária.

As informações disponibilizadas nesta ferramenta são utilizadas como subsídio para reuniões de diretoria e de Diretoria Ampliada, com a participação dos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores, técnicos e dos Superintendentes Estaduais na Presidência e nas Reuniões de Colegiado - Corege, nas Superintendências Estaduais.

O Plano Plurianual é monitorado via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento-SIOP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde as metas sob responsabilidade da Funasa estão descritas e o acompanhamento no sistema tem periodicidade semestral, tendo como fonte de informação, os relatórios gerenciais das áreas técnicas de engenharia e de saúde ambiental e dados extraídos do Sistema Integrado de Ações da Funasa - SIGA, de uso específico da Funasa.

São monitoradas ainda, as metas definidas no Plano Anual de Saúde, com a utilização do sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados-e-Car, do Ministério da Saúde, com acompanhamento mensal.

O monitoramento também é feito com a utilização da ferramenta Business Intelligence-BI, onde foram definidos alguns parâmetros de pesquisa que permitem a confecção de relatórios com informações referentes a execução das atividades. Estes parâmetros estão representados por indicadores, que apresentam resultados de fases da execução dos convênios. Estes indicadores estão focados na área de saneamento e estão sendo pensados o desenvolvimento de outros, para as demais áreas.

2.3. Desempenho Orçamentário

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

2.3.1. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

NÃO HOUE OCORRÊNCIA.

2.3.2. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	773.883,25	-	-	773.883,25
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	509.585,51	-	-	509.585,51
2014	521.354,23	428.899,00	92.455,23	0

Análise Crítica

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados no exercício de 2014, foram cancelados não gerando impacto no exercício em evidência.

2.3.3. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.3.3.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

2.3.3.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	5	0
		Montante Repassado	13.373.095,86	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	5	0
		Montante Repassado	4.216.428,34	0,00
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	22	0
		Montante Repassado	32.623.394,95	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0
		Montante Repassado	198.502,70	0,00

2.3.3.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro– Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão. Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	18		
	Quantidade Reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas	2		
	Montante Repassado (R\$)	28.087.573,09		
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	7		
	Montante Repassado (R\$)	17.908.917,72		

Fonte:

2.3.3.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Quadro – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUEST-RJ					
UG/GESTÃO: 255019					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					7
Contratos de repasse					
...					
...					

Análise Crítica

Quanto à demora na análise das prestações de contas encaminhadas, a mesma deu-se em face da grande demanda de serviços no setor, somando-se a isso a convocação de servidores para a Presidência para, através de força tarefa, dar cumprimento ao acórdão 1814/2014 do Tribunal de Contas da União, entretanto, tal situação está sendo regularizada no presente exercício.

Como medida adotada, sem prejuízo do cumprimento do artigo 4º da Instrução Normativa 071/2012 do Tribunal de Contas da União, instaurou-se Tomadas de Contas Especiais em desfavor dos Convênios 1051/2004 e 1942/2004 firmados com os Municípios de Magé e Maricá respectivamente em face das impropriedades técnicas ocorridas na execução dos mesmos bem como do Convênio 0678/2010 firmado com a Cooperativa Coopeclan, tendo em vista o não encaminhamento da referida prestação de contas.

As oscilações significativas percebidas na qualidade e no volume de recursos transferidos, foram originadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo governo federal a partir de 2007, e o seu desdobramento na segunda fase, ocasionando grande oscilação nos recursos repassados.

Após maior rigor no controle de prazos, houve grande melhoria no cumprimento temporal para apresentação das prestações de contas. Em outras palavras, a medida fez com que os entes convenientes buscassem obedecer aos prazos estipulados.

Apesar do recurso humano insuficiente, não houve muita demanda, porquanto alguns convênios vencidos em 2015 foram devidamente prorrogados.

Apesar da limitação de número de viagens instituída pelo governo federal através do Decreto 7689/2012, a fiscalização conseguiu ser exercida através de controle previamente definido.

No que diz respeito à atuação técnico-administrativa da UJ, após recebimento e análise das prestações de contas, foi observado que todos os recursos repassados tiveram boa e regular aplicação, inclusive com parecer consubstanciado da área técnica. Isso significa dizer que os objetivos pactuados foram atingidos. A verificação da otimização da utilização do bem ou serviço ofertado à população-alvo, em função das transferências efetuadas ao ente público, foge ao espaço de competência da UJ

2.3.3.5. Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

- O esvaziamento da área de convênios e congêneres por variados motivos, provocando uma baixa na produtividade, contribuindo para início de um processo de acúmulo e sobrecarga de trabalho para equipe, ainda que essa situação não tenha se estendido ao longo do ano, possibilitou que a mesma baixasse o enorme passivo existente, bem como reorganizasse a logística de trabalho, com a finalidade de facilitar e agilizar a execução das suas atividades.
- Os concursos disponibilizados não contemplaram o quantitativo ideal capaz de suprir, de forma plena, as necessidades existentes na área de prestação de contas de convênios e congêneres.

- O número ainda reduzido de servidores efetivos para executar as atividades, a cargo da UJ, fez com que, na Gestão do ano de 2015, a Unidade ainda mantivesse a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo. Não há como prescindir dessa lógica de reforço de mão de obra, enquanto o quadro de esvaziamento do serviço público continuar persistindo.

2.3.4. Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.4.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Código UO		255 19	UGO	36211
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos		
		2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação						
02	Convite					
03	Tomada de preço					
04	Concorrência					
12	Pregão	4.225.037	5.132.232	3.485.100	4.940.604	
10	Regime Diferenciado de Contratação					
2. Contratações Diretas						
06	Dispensa de licitação	523.593	485.557	489.647	443.557	
07	Inexigível	139.892	118.780	139.892	116.780	
3. Regime de Execução Especial						
09	Suprimento de fundos					
4. Pagamento de Pessoal						
10	Pagamento em Folha	188.505	72.754		72.754	
11	Diárias	89.062	111.680	89.062	111.680	
5. Outros						
11	Não se aplica	486.843	382.151	486.843	382.151	
Total		5.652.932	6.303.154	4.690.544	6.067.526	

2.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária	FUNASA		Código UO	255019	UGO					
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1 - pessoal e encargos sociais	01	Aposent.rpps, reser. Remuner. E refor.militar								
	03	Pensoes, exclusive do rgps								
	04	Contratacao por tempo determinado								
	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.350		11.350				11.350	
	13	Obrigacoes patronais	1.058		1.058				1.058	
	16	Outras despesas variaveis - pessoal civil								
	91	Sentencas judiciais	17.963	7.489	17.963	7.489			17.963	7.489
	92	Despesas de exercicios anteriores	43.440	181.015	43.440	181.015			43.440	181.015
	96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado								
2 - Juros e Encargos da Dívida										

DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
3 - outras despesas correntes	04	Contratacao por tempo determinado								
	08	Outros benef.assist. Do servidor e do militar	190.745	204.625	190.745	204.625			190.745	204.625
	14	Diárias - civil	111.680	88.177	111.680	88.177			111.680	88.177
	30	Material de consumo	79.651	65.038	64.051	48.471	15.600	16.566	64.051	45.348
	33	Passagens e despesas com locomocao	308.569	311.396	279.975	288.839	28.594	22.557	279.975	266.481
	35	Servicos de consultoria								
	36	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.124	885	2.124	885			2.124	885
	37	Locacao de mao-de-obra	4.123.272	3.724.670	3.764.623	3.399.662	358.648	325.007	3.764.623	2.702.917
	39	Outros servicos de terceiros - pj	1.217.610	1.247.023	1.099.099	1.131.034	118.511	115.988	1.099.099	1.079.378
	41	Contribuicoes								
	46	Auxilio-alimentacao								
	47	Obrigacoes tributarias e contributivas	588	429	588	429			588	429
	49	Auxilio-transporte								
	59	Pensoes especiais								
	91	Sentencas judiciais								
	92	Despesas de exercicios anteriores	9.604	19.146	9.604	19.146			9.604	19.146
	93	Indenizacoes e restituicoes	1.059	2.146	1.059	2.146			1.059	2.146
95	Indenizacao pela execucao trabalhos de campo									
4 - investimentos	39	Outros servicos de terceiros - pj								
	41	Contribuicoes - fundo a fundo								
	42	Auxilios - fundo a fundo								
	51	Obras e instalacoes								
	52	Equipamento e material permanente		32.910		3.444		29.466		3.444
	70	Rateio pela participacao em consorcio publico								
	92	Despesas de exercicios anteriores								

DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa	Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos		
		2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	
4 - investimentos	39	Outros serviços de terceiros - pj								
	41	Contribuições - fundo a fundo								
	42	Auxílios - fundo a fundo								
	51	Obras e instalações								
	52	Equipamento e material permanente		32.910		3.444		29.466		3.444
	70	Rateio pela participação em consórcio público								
	92	Despesas de exercícios anteriores								
5 - investimentos financeiros										
6 - Amortização da Dívida										

2.3.5. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.3.5.1. Concessão de Suprimento de Fundos

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA.

2.3.5.2. Utilização de Suprimento de Fundos

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA.

2.3.5.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA.

Análise Crítica

A SUEST-RJ não executou despesas com Suprimento de Fundos nos exercícios de 2014 e 2015.

2.3.6. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	$(\text{Quantidade de instrumentos com obras concluídas até o exercício de apuração} / \text{Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração}) * 100$	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle

Ação	Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015		
	Qtd Obra/equipam entos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipa mentos/plano s Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipa mentos/plano s Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	29	54	54%	33	60	55%	35	58	60%
Catadores	7	18	39%	10	18	56%	11	17	65%
Esgoto	47	105	45%	47	109	43%	50	102	49%
MSD	19	28	68%	21	29	72%	23	27	85%
PMSB	0	5	0%	0	5	0%	0	5	0%
Qual. Água	-	-	-	-	-	-	0	1	0%
Resíduos	7	21	33%	8	22	36%	9	18	50%
Acumulado	109	231	47%	119	243	49%	128	228	56%

Fonte: Resultados apurados com data base de 31/12/2015, via BI - Business Intelligence Oracle"

Histórico igual a 30.12.2015

Composição da Série Histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra igual a 31.12 do exercício de apuração

OBS: Excluídos os Status de obra "Cancelados" e "Em Cancelamento

Análise Crítica.

Em relação ao ano de 2014 observa-se um aumento dos percentuais de todas as ações. Isto se deve a uma diminuição na quantidade de novos convênios celebrados com a Funasa para acompanhamento pela SUEST/RJ, além do empenho da Superintendência em finalizar convênios de anos anteriores.

Mesmo assim muitas dessas obras já poderiam estar concluídas, mas os convenientes por diversos motivos, já mencionados em relatórios de anos anteriores, não conseguem finalizar as referidas obras que se arrastam por muito tempo, acarretando em Tomada de Contas Especial nos convênios e conseqüentemente em demora na sua conclusão final.

Indicador

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{53}{92} \times 100 = 57\%$	Sigob e Siconv	Anual	57%	100%	32%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica

Observa-se no ano de 2015, o percentual de 57% na meta de municípios apoiados tecnicamente no Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, haja vista uma diferença significativa em relação a 2014. Em linhas gerais, essa média no resultado do indicador dar-se-á pela complexidade e o nível de exigência apresentados pela instituição para elaboração de projetos e a seleção das propostas fizeram com que muitos municípios não se interessassem pelo certame e/ou apresentassem projetos sem a qualidade técnica e a consistência exigida no edital.

No ano supracitado, considerou-se o convênio liberado pela Coordenação de Educação em Saúde - Coesa/Presi para acompanhamento pelo técnico designado na Saduc/Sesam/RJ, como também, a divulgação do Edital de Chamamento Público e aqueles municípios que solicitaram esclarecimentos acerca da elaboração do projeto.

Indicador

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{26}{26} \times 100 = 100\%$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% dos de comunidades especiais atendidas.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014.

Análise crítica

Quanto à meta - comunidades especiais atendidas com ações de Educação em Saúde Ambiental observa-se uma uniformidade em relação aos índices apresentados.

Apesar do resultado uniforme nos anos elencados, registra-se que a partir de 2014, houve um aumento significativo no número de comunidades beneficiadas, como fruto de um trabalho desenvolvido pelo Serviço de Saúde Ambiental, que visava conhecer as comunidades tradicionais, especificamente, as remanescentes de quilombo e assentamentos de reforma agrária do estado, seu modo de vida, condições de saúde e demais aspectos socioeconômicos.

Portanto, esse estudo possibilitou a ampliação do leque de atuação da área de educação em saúde ambiental, fazendo com que o número de beneficiários das ações aumentasse significativamente.

Assim sendo, essa ampliação referente às comunidades contempladas com atividades educativas, possibilitou um aspecto positivo para a área, porém, em contrapartida, no que tange a aspectos negativos, considera-se a receptividade regular, por parte dos gestores e técnicos municipais na atuação em conjunto no fomento das atividades.

Indicador

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Observado ³
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{34}{15} \times 100$	Relatório de atividades da URCQA 2015	Anual	150%	100%	300%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% dos municípios com técnicos capacitados

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

Verifica-se que o índice observado em 2015 manteve-se acima do previsto. Isto se deve não só ao comprometimento da equipe da URCQA, da boa articulação entre os setores do SESAM, mas também da liberação de recursos necessários para a realização dos 04 “Cursos de Controle da Qualidade da Água para Técnicos dos municípios do Estado do Rio de Janeiro”, sendo 03 realizados no Auditório da URCQA de Barra de São João e 01 no Auditório do CCZ do município de Volta Redonda/RJ, totalizando 71 técnicos capacitados de 34 municípios do estado do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar ainda, que além destes Cursos realizados no estado do Rio de Janeiro, o SESAM/RJ apoiou a SUEST/SP em 2015 na liberação de servidores para serem instrutores, no I Curso de Controle da Qualidade da Água em Sistemas de Abastecimento, realizado no Auditório da SUEST/SP, no período de 14 a 18/09, com participação de 28 técnicos de municípios e do estado de São Paulo.

Indicador

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Obseado ³
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{21}{12} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	310%	100%	40%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% dos municípios programados com amostra de água analisadas.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

Houve um aumento do índice de percentual de municípios com amostras analisadas em 2015, não só devido ao aprova da chefia do SESAM/RJ no atendimento aos pleitos dos municípios do estado do Rio de Janeiro, mas também devido ao atendimento emergencial aos municípios do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, afetados pelo rompimento das barragens de Fundão e Santarém da mineradora SAMARCO.

Indicador

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice Previsto ²	Índice Obsevado ³
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{539}{280} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Anual	100%	100%	105,71%

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – 100% de exames programados de qualidade da água em comunidades especiais.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica

Houve um aumento do índice, devido ao comprometimento da equipe da URCQA em cumprir o Plano de Trabalho SESAM/2015 e as metas do MS Project.

Indicador

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Referência ¹	Índice de Previsto ²	Índice Obsevido ³
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2015}} \times 100$	$\frac{14}{15} \times 100$	Siconv	Anual			

Fonte: Desam

¹ **Índice de referência** – Última medição do indicador: 12/2013.

² **Índice de previsto** – Celebrar 100% das pesquisas selecionadas.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2014

Análise crítica: **Este indicador não se aplica ao Sesam/Suest-RJ.**

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, e tem como competência, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiado

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

As Superintendências Estaduais é dirigida por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa.

Esclarecemos que a Funasa e as Superintendência Estaduais não tem colegiado instituído.

3.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA ESTÁ UPC.

3.4 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, para o exercício de 2015, a Superintendência instaurou 4 Processos de Sindicância para apurar faltas, 10 para apurar irregularidades e 1 Processo Administrativo Disciplinar para apurar acumulação de cargos e outro para verificar responsabilidade por desaparecimento de um processo administrativo, totalizando 16 processos, todos encerrados.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2015 o SIC-Funasa recebeu 249 (duzentos e quarenta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

.

4.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site:

<http://www.funasa.gov.br/site/>.

4.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

www.facebook.com/funasa.oficial

twitter.com/funasa *

4.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Superintendência Estadual cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 no que se refere ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, rampas de acesso, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Ítems do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado.

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macrofunção nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

1. atendimento à definição de ativo;
2. custo mensurável com segurança;
3. classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
4. utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzidas a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressaltadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

5.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

5.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	106	106	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	99	99	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	06	06	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	03	03	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	01		
4. Total de Servidores (1+2+3)	110	110		

Fonte: SIAPE

6.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	78	21
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	03	03
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	01	02
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	83	27

Fonte: SIAPE

6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	06	06	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	01	01	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	14	12	-	01
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	28	26	-	-

Fonte: SIAPE

Análise Crítica

A quantidade de servidores frente às necessidades da unidade jurisdicionada é insuficiente, ante à redução do quadro de pessoal e a não reposição de vagas na área administrativa;

A distribuição da força de trabalho pelas áreas meio e fim se dá de acordo com a disponibilidade de servidores existentes, especialmente os cargos de nível médio e auxiliar que, muitas vezes, não dispõem de conhecimento técnico e escolaridade compatível para o desenvolvimento das atividades que lhes são atribuídas, com a conseqüente dificuldade no atendimento das demandas;

O envelhecimento do quadro de pessoal e as conseqüentes aposentadoria tem gerado sobrecarga de trabalho em equipes já reduzidas por não haver pessoal suficiente para repasse dos conhecimentos, aumentando, inclusive, o índice de afastamentos por motivo de doenças, além do desinteresse no atendimento das demandas de trabalho promovendo a acumulação das mesmas.

A não autorização para realização de concurso público no âmbito da instituição visando o preenchimento das vagas de níveis médio e superior, inviabilizam, em muito, o desenvolvimento das atividades de responsabilidade das áreas fim e meio, promovendo a improvisação da mão de obra existente e o conseqüente desvio de função.

As providências para solução dessa defasagem de pessoal é de responsabilidade do nível central da instituição junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores Retribuições	Decisões Judiciais Gratificações	Total Adicionais	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	zero	zero	zero	zero	Exercícios	2015	zero	zero	zero	zero
	2014	zero	zero	zero	zero		2014	zero	zero	zero	zero
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	7.139.599	298.076	1.853.724	694.470	Exercícios	2015	7.139.599	298.076	1.853.724	694.470
	2014	217.983.458	354.468	35.092.588	14.947.475		2014	217.983.458	354.468	35.092.588	14.947.475
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	Zero	56.461	5.133	123	Exercícios	2015	Zero	56.461	5.133	123
	2014	zero	23.824	4.765	1.588		2014	zero	23.824	4.765	1.588
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	zero	51.241	6.684	1.498	Exercícios	2015	zero	51.241	6.684	1.498
	2014	zero	Zero	4.380	1.460		2014	zero	Zero	4.380	1.460
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	24.859	Zero	8.833	1.103	Exercícios	2015	24.859	Zero	8.833	1.103
	2014	76690	Zero	11.738	3.740		2014	76690	Zero	11.738	3.740
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	205.502	Zero	26.116	8.896	Exercícios	2015	205.502	Zero	26.116	8.896
	2014	312.066	zero	26.690	3.746		2014	312.066	zero	26.690	3.746

Fonte: SIAPE

Filtros do relatório:

(ANO = 2013, 2014) E ((UF da ORGANIZAÇÃO) = DF) E (RENDIM > 0) E ((SITUAÇÃO FUNCIONAL} <> EST-03, EST-04, EST-18, ETG-66)

Observações:

1. Não foram contabilizados as rubricas de aposentados e pensionistas;
2. O resultado da extração foi uma relação com muitas rubricas que descartamos algumas pois julgamos que não se aplica;
3. Criamos uma planilha com as categorias indicadas no quadro, para totalizar as despesas por itens;
4. Não foram utilizados os valores apresentados no relatório de 2013.

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A Superintendência Regional, a exemplo das demais unidades jurisdicionadas, apresentam, em menor ou maior grau, o seguinte cenário na área de gestão de pessoas: a carência de pessoal efetivo, por inexistência de concursos públicos para reposição das vagas existentes, notadamente aquelas relativas ao pessoal administrativo; um movimento forte e constante de aposentadorias, tendo em vista a inexistência de uma política do governo federal para reposição da força de trabalho que potencialmente reúna as condições legais para dar início ao seu processo de aposentadoria; licenças para tratamento de saúde por períodos prolongados, motivadas por diversos fatores de ordem emocional, que se refletem no corpo físico. Dentre esses fatores destacam-se os seguintes: dificuldade de aprendizado de novas práticas de trabalho, devido à cristalização mental de modus operandi desatualizados, resistência à mudança de atitudes e comportamentos frente à novas demandas de trabalho; insegurança na consecução de novas tarefas; idade incompatível para o desenvolvimento de determinadas atividades etc; Tudo isso sobrecarrega, de forma negativa, os servidores em exercício que também se encontram em final de carreira, muitos até em abono de permanência, (total de 80 nesta Suest/RJ) e com a perspectiva de aposentadoria em curto espaço de tempo. O agravante dessa situação é que, em muitos casos, não há para quem se repassar os conhecimentos adquiridos.

Acresce-se a esse quadro, a idade média dos servidores em exercício que é de 56 anos.

Aliado a esses fatores, a falta de procedimentos institucionalizados para a realização das tarefas fazem com que haja um número expressivo de erros, e, em algumas ocasiões a necessidade de se apurar responsabilidades, o que concorre, novamente, para o surgimento de outros fatores negativos, tais como: a desmotivação e o não comprometimento, por parte de alguns servidores, na execução das suas tarefas.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro– Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante														
Nome:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE														
UG/Gestão:255000							CNPJ: 26.989.350/0001-16							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2015	1	O	001/2015	02.606.943/0001-98	28/01/2015	29/01/2016	12	12						A
2015	12	O	010/2015	09.060.537/0001-11	01/10/2015	30/09/2016	10	9						A
2013	2	O	011/2013	00.929.581/0001-40	16/09/2013	15/09/2016	5	4						P
2014	11	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2016			48	39				P
2014	5	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2016			2	2				P
2014	4	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2016	1	1						P
2014	9	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2016	2	2						P
2014	12	O	007/2014	04.607.444/0001-40	30/12/2014	29/12/2016	2	2						P

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.

Legenda: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

LEGENDA
<p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizes Outras
<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>

Fonte: DEADM (CGLOG)

6.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	13	16	19	17	36.883,65
1.1 Área Fim	05	08	11	08	17.051,00
1.2 Área Meio	08	08	08	09	19.832,65
2. Nível Médio	08	09	15	14	18.572,84
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	08	09	15	14	18.572,84
3. Total (1+2)	21	25	34	31	55.456,49

Análise Crítica

A Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações subsidiou o Termo Aditivo nº 54/2015, aprovando a continuidade da prestação de serviços de admissão de estagiários de nível superior e nível médio, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RJ, conforme consta no processo nº 25.100.009.472/2011-91, objetivando prorrogar o Contrato nº 35/2011, por mais 12 (doze) meses, de 29.09.2015 a 28.09.2016. Desta forma, as despesas decorrentes da contratação correram no exercício de 2015 à conta do Programa de Trabalho 10122211520000001 e Natureza de Despesa 339039, consignados no orçamento aprovado, a cargo da Funasa.

A distribuição dos estagiários ao longo do ano de 2015 demonstrou a seguinte configuração:

- ✓ 25% foram alocados na área fim;
- ✓ 75% foram distribuídos pelas áreas de apoio às atividades fins da Instituição.

A permanência dos estagiários na Instituição foi prejudicada, em grande parte, pelo baixo valor da bolsa auxílio, em vigor atualmente, acarretando uma rotatividade considerável, principalmente nas áreas finalísticas.

Visando dar cumprimento à Orientação Normativa nº 4 de 4 de julho de 2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ocorreu a alteração do quadro de quantitativo de estagiários da Funasa e suas unidades. Sendo assim, a quantidade de vagas destinada à SUEST/RJ foi alterada de 30 para 24 vagas, como também, houve a extinção da carga horária de 20 horas semanais, gerando uma redução no número de estagiários que participavam do Programa de Estágio. Outro fator que dificulta o preenchimento das vagas de estágio é o valor do auxílio transporte pago atualmente (R\$ 6,00/dia), o qual não cobre o custo atual dos valores do transporte público praticados no estado do Rio de Janeiro.

6.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

6.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

NÃO HOUVE ACORRÊNCIA.

6.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

6.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
 - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sigs orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
 - a tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
 - o deslocamentos da diretoria e demais funcionários da Funasa, principalmente entre Ministérios no Distrito Federal e demais órgãos governamentais.
 - 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.
 - 2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).

3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Qde.	Grupo	Utilização	Características	Usuário
2	IV/C - 3	No transporte de pessoal a serviço	Pick-up	Servidor em serviço externo
2	IV/C - 2	Laboratório Móvel	IVECO/FIAT/DCITY3510/VAN	Servidores por necessidade de serviço

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Media anual km rodado
IV/C - 3	19.683
IV/C - 2	4.259

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
IV/C - 3	06 anos
IV/C - 2	03 anos
IV/C - 2	12 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2015 R\$ 7.492,42
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 439,84
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado não se faz esse acompanhamento.
- Quanto aos custos com motoristas terceirizados, não se aplica em razão da locação de veículos.

g) Plano de substituição da frota;

Encaminhado anualmente a Presidência através do (Plano anual de aquisição de veículos) sempre no início do exercício, sem contudo haver pedido para aquisição.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A Funasa/SUEST/RJ fez a opção pela locação de veículos

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adaptam ao tráfego do Distrito Federal.
- Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte da UJ;
- Em face de toda situação funcional, administrativa e econômica do Setor de Transporte, à época procedeu-se estudo da viabilidade de locação de veículos com motoristas em contrapartida à desmobilização do Setor de Transportes e a entrega do imóvel ao proprietário (INSS). Levou-se em conta, a extinção de contratos de serviços, tais como: aluguel e manutenção do imóvel; locação de impressoras; mão de obra terceirizada de manutenção de veículos e redução das despesas de custeio e de materiais de consumo.
- **Nota:** A UJ possui um frota própria de 02 (dois) veículos com menos de 06 (seis) ano de uso que dão apoio a 02 (dois) veículos especiais que são adaptados para Unidade Móvel de Laboratório, sendo que essa frota está em atividade na Unidade Regional de Controle de Qualidade Água no Distrito de Barra de São João - Município de Casimiro de Abreu, considerando as especificidades de cada veículo e do local de prestação dos serviços, esta UJ optou em manter o uso de veículo próprio em detrimento à locação.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A Unidade possui controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, através de controles em sistemas: de abastecimento (Ticket Car), Controle da frota (Sicotweb), Boletins Diários de Tráfego (BDT), preenchido pelos motoristas quando no deslocamento dos veículos e boletas de solicitações de deslocamentos efetuadas pelos usuários.

- Despesas com locação de veículos com motoristas: Empresa contratada licitação Pregão Eletrônico nº 012/2013, Contrato 011/2013 firmado com a empresa MULTIBEM TRANSPORTES LTDA; - CNPJ nº 00.929.581/0001-40. com vigência de 16/09/2014 à 15/09/2015, valor global estimado de R\$ 338.353,20 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 28.196,10 (Vinte e oito mil cento e noventa e seis reais e dez centavos);

VALORES PAGOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXERCÍCIO 2015

EXERCÍCIO	MÊS	VEÍCULOS		VALOR
		FIXO	EVENTUAL	TOTAL
2015	JANEIRO	R\$ 24.212,50	R\$ 796,72	R\$ 25.009,22
2015	FEVEREIRO	R\$ 24.212,50	R\$ 2.190,98	R\$ 26.403,48
2015	MARÇO	R\$ 24.212,50	R\$ 1.991,80	R\$ 26.204,30
2015	ABRIL	R\$ 24.212,50	R\$ 3.386,06	R\$ 27.598,56
2015	MAIO	R\$ 24.212,50	R\$ 1.394,26	R\$ 25.606,76
2015	JUNHO	R\$ 24.212,50	R\$ 3.386,06	R\$ 27.598,56
2015	JULHO	R\$ 24.212,50	R\$ 4.381,96	R\$ 28.594,46
2015	AGOSTO	R\$ 24.212,50	R\$ 3.983,60	R\$ 28.196,10
2015	SETEMBRO	R\$ 24.212,50	R\$ 2.589,34	R\$ 26.801,84
2015	OUTUBRO	R\$ 23.272,70	R\$ 1.195,08	R\$ 24.467,78
2015	NOVEMBRO	R\$ 18.573,69	R\$ 3.784,42	R\$ 22.358,11
2015	DEZEMBRO	R\$ 18.573,69	R\$ 2.190,98	R\$ 20.764,67
VALOR TOTAL PAGO		R\$ 278.332,58	31.271,26	R\$ 309.603,84

A presente contratação se deu da seguinte forma:

- f.1) - 03 (três) veículos de passeio com locação mensal (fixo);
- f.2) - 01 (um) veículo Pick-up com locação mensal (fixo);
- f.3) - 04 (quatro) veículo Pick-up com locação diária (eventual), para viagens;

Obs: Todos os veículos com quilometragem livre.

DESPESAS MENSAS COM COMBUSTIVEL VEÍCULOS LOCADOS FIXO

COMBUSTÍVEL		
MÊS	LITROS	VALOR
JANEIRO	249,12	R\$ 789,76
FEVEREIRO	268,62	R\$ 896,99
MARÇO	547,13	R\$ 1.832,89
ABRIL	372,47	R\$ 1.278,67
MAIO	673,90	R\$ 2.349,36
JUNHO	267,38	R\$ 959,58
JULHO	554,82	R\$ 1.936,40
AGOSTO	401,00	R\$ 1.850,64
SETEMBRO	489,69	R\$ 1.717,12
OUTUBRO	333,88	R\$ 1.217,64
NOVEMBRO	474,36	R\$ 1.568,95
DEZEMBRO	543,83	R\$ 2.072,16
TOTAL	5.172,20	R\$ 18.470,16

Média anual de 3.645,75 quilômetros rodados, por grupo de veículos locados FIXO.

DESPESAS COM COMBUSTIVEL COM VEÍCULOS LOCADOS PARA VIAGEM

COMBUSTÍVEL		
MÊS	LITROS	VALOR
JANEIRO	83,57	R\$ 230,93
FEVEREIRO	277,52	R\$ 818,14
MARÇO	263,91	R\$ 810,65
ABRIL	425,15	R\$ 1.290,46
MAIO	147,99	R\$ 434,90
JUNHO	428,22	R\$ 1.296,07
JULHO	458,50	R\$ 1.414,14
AGOSTO	413,87	R\$ 1,271,12
SETEMBRO	353,23	R\$ 1,094,87
OUTUBRO	154,11	R\$ 490,48
NOVEMBRO	466,43	R\$ 1.502,78
DEZEMBRO	310,12	R\$ 1.008,80
TOTAL	3.782,62	R\$11.663,34

Média anual de 2.977,58 quilômetros rodados, por grupo de veículos locados VIAGEM.

6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

- Destinação dos Veículos Inservíveis: Após a formalização e a conclusão do processo de desfazimento, conforme relatório da Comissão e das respectivas avaliações os veículos poderão ser doados ou leiloados.
- Informações Gerenciais: Os veículos deixaram de ser utilizados nas ações de Saúde e Saneamento desta Superintendência RJ, uma vez que suas respectivas manutenções tornaram-se onerosas a Funasa/RJ, tendo em vista a terceirização da frota e dos serviços de transporte.

6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

6.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

6.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de imóveis de propriedade da união de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	UF 1		
	Rio das Ostras – Av. Guanabara, S/N	01	01
	Casimiro de Abreu – Rua João Soares, nº 446	01	01
	Rio de Janeiro, rua Coelho e Castro, nº 06	01	01
	Santa Cruz - Rua Aguanil, lotes de terreno nº 02,03,04 e 05, na quadra 02	01	01
Subtotal Brasil		04	04
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)			04

6.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255019	2921 00002.500-4	Cessão de Uso	Regular	R\$ 3.120,00	10/10/2015	R\$1.587.448,60	0	0
255019	5825 00012.500-1	Cessão de Uso	Regular	R\$ 3.060,00	10/10/2015	R\$ 265.512,00	0	0
255019	6001 02836.500-4	Entrega Adm.Federal Direta	Regular	R\$ 60.372,00	10/10/2015	R\$29.259.632,00	0	R\$46.351,690
255019	6001 04348.500-7	Arrendamento	Regular	R\$ 260.288,00	13/10/2015	R\$ 678.646,44	0	0
Total							0	0
R\$ 31.791.239,04								

6.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

- A UG 255019 - FUNASA (Superintendência Estadual no Rio de Janeiro), os imóveis tem o seu controle gerencial no SIAFI e SPIUNET, além dos arquivos de toda documentação dos mesmos, carecendo apenas de apoio técnico à nível central sobre os procedimentos para regularização da documentação dos imóveis desta SUEST/RJ.
- a UG não possui imóveis funcionais;

6.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Discriminação	Valor expendido em 2015
Taxa de coleta de lixo	R\$ 429,40
Manutenção predial	R\$ 46.351,69

Com a finalidade de sanar os problemas existentes quanto as informações referentes aos registros físicos e contábeis dos Imóveis Próprios, Cedidos ou Locados do órgão, foi realizado a Contratação de empresa especializada, o objeto desta contratação é o desenvolvimento de um sistema informatizado que tem como finalidade realizar o controle efetivo dos imóveis. Suas funcionalidades irão auxiliar no processo dos trabalhos relativo ao cadastro dos imóveis, fiscalização e vistoria, controle das obras e a emissão de relatórios físicos, contábeis e outros.

6.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

O serviço de saneamento dos bens imóveis realizado pela empresa contratada LINK DATA nesta Suest/RJ, foi iniciado em outubro de 2015 e os trabalhos entregues em novembro de 2015 e passará pelo crivo técnico da Instituição. Quanto ao Sistema de controle, esta segunda informação prestadas pelo Sepat está pronto para produção, entretanto o treinamento encontra-se prorrogado sine die, estando seu início na dependência de aprovação jurídica.

6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Quadro – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2921.00002.500-4
	Endereço	Avenida Guanabara, s/nº - Extensão do Bosque - Município de Rio das Ostras - RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	39.223.581/0001-66
	Nome ou Razão Social	Centro de saúde Extensão do Bosque Rio das Ostras
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de Serviços de Saúde Básica
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Imóvel cedido ao Município de Rio das Ostras, através do Termo de Cessão de Uso nº 001/2009 publicado no D.O.U nº 92, seção 3, de 18/05/2009
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento básico de saúde a população local
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Terreno triangular situado na confluência das ruas Guanabara, Fernando de Noronha e Rio Grande do Sul, no loteamento "Extensão do Bosque, no Distrito de Rio das Ostras, com área total do terreno de 3.120 m2...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 820.705,69 - benfeitorias realizadas para beneficiar a população, residente nos Municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Cessão gratuita
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Cessão gratuita
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há ônus para a UJ cedente.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5825.00012.500.01
	Endereço	Rua João Soares nº 446 - Professor Souza Município de Casimiro de Abreu
Identificação do Cessionário	CNPJ	29.272.820/0001-14
	Nome ou Razão Social	Posto de Saúde
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de saúde básica
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Imóvel cedido ao Município de Casimiro de Abreu através do Termo de Cessão de Uso nº 001/2010 publicado no D.O.U. nº 220 seção 3 em 15/11/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento básico de saúde a população local
	Prazo da Cessão	20 anos
	Caracterização do espaço cedido	Terreno medindo 20,00mx39,00, perfazendo uma área total de 780,00m2, tendo como limites ao norte com a Rua João Soares; ao sul com a faixa de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina; a leste com o terreno da antiga Estação de Professor Souza; e a oeste com o terreno da doadora..
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 81.140,78 - benfeitorias realizadas no posto de saúde para beneficiar a população do bairro de Professor Souza e Casimiro de Abreu

Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Cessão gratuita
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Cessão gratuita
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não há ônus para a UJ cedente.

6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE.

6.2.6 Informações sobre a Estrutura Física

Caracterização do imóvel	Centro de Saúde Rio das Ostras Área do terreno: 3.245,00M ² edificado; 1.490,00 M ² PERIMETROS: LOTE: 275M ² EDIFICADO: 325,00M ²
Caracterização do imóvel	Posto de Saúde Professor Souza Área do terreno: 760m ² Área edificada: 231M ²
Caracterização do imóvel	Prédio da Superintendência no Rio de Janeiro Área do terreno: 521m ² Área edificada: 3.520 m ²
Caracterização do imóvel	Santa cruz - terrenos LOTE 2 : 1.696,61M ² perímetros: 164,76M edificado: N LOTE 3 : 1.696,61M ² perímetros : 164,74M edificado: N LOTE 4 : 1.696,61M ² perímetros: 164,76M edificado: N LOTE 5 : 1.696,61M ² perímetros: 164,76M edificado: N
Caracterização do imóvel	Unidade Regional de Controle e Qualidade da Água Área do terreno: 17.380,00M ² perímetros lote: 624,00M Área edificada: 1.295,00M ² edificado: 365,00M
Caracterização do imóvel	Hospital de Barra de São João Área do terreno: 26.250,00M ² perímetros lote: 650,00M Edificada: 3.515,00M ² edificado: 530,00M

Análise crítica:

- a) Imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto n.º 895 – Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu-RJ, com área de terreno de 26.250,00 m² e área construída de 3.515,40 m², cedido através do Termo de Cessão de uso n.º 002/2010 à Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, para funcionamento do Hospital de Barra de São João, estando o mesmo fora do Patrimônio da União, para regularização e das documentações pendentes para registro e atualização nos sistemas SPIUNET e SIAFI.
- b) Imóvel situado na Rua Santo Antonio, n.º 155 – Barra de São João – 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu-RJ, tendo a destinação de uso pela Superintendência Estadual da Funasa, com as instalações do Centro de Capacitação e a Unidade de Referência de Controle de Qualidade de Água (URCQA), estando o mesmo fora do Patrimônio da União, para regularização das documentações pendentes para registro e atualização nos sistemas SPIUNET e SIAFI.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

NÃO SE APLICA A ESTA UPC.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

As contratações realizadas pela Unidade Jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

O programa de Logística Sustentável é de competência do Órgão Central da Instituição e a Superintendência, sendo apenas um locus operacional, depende daquela instância para elaborar o seu Plano Local. Independentemente de se ter o plano, a Unidade já adotou, desde 2012, práticas que apontam para as questões que integram a agenda da sustentabilidade ambiental.

6.4.1.1 Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela Unidade

As A UJ participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), desde 2012, com a implantação do programa da Coleta Seletiva Solidária. A partir desse período desenvolve de forma sistemática, atividades visando o uso consciente de recursos naturais, em consonância com as políticas de sustentabilidade ambiental. Na unidade foram adotadas as medidas abaixo:

O racionamento no uso do ar condicionado, com desligamento de todos o sistema, após o encerramento do expediente oficial, evitando assim, o desperdício de energia e a liberação de metais pesados no ambiente de trabalho;

A substituição de lâmpadas incandescentes pelas fluorescentes, com mais durabilidade, gerando a redução de energia;

O desligamento de todas as luzes no encerramento do expediente, evitando o desperdício de energia;

O desligamento do elevador social no horário de menor movimento no prédio e, totalmente, após quinze minutos do encerramento do expediente;

Uso racional do elevador de carga;

A adoção de práticas digitalizadas para arquivamento e tramitação dos documentos;

A diminuição de cópias em papel para alguns documentos oficiais;

A impressão de documentos no modo econômico e duplex, gerando economia de gasto e menor agressão ao meio ambiente;

A redução do consumo de copos descartáveis de água e café, com a distribuição de canecas polietileno de uso duradouro, para os servidores e colaboradores;

A aquisição de lixeiras para separação dos resíduos secos e úmidos;

A entrega dos resíduos recicláveis produzidos na Suest para a cooperativa de catadores, possibilitando, assim, geração de renda para aqueles trabalhadores e consequentemente reduzindo o impacto ambiental.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOC. EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	OFÍCIO	2712	09/03/15	ACÓRDÃO 1248-1ª CÂMARA/2015 CORRIGIR VALORES DE INCENTIVO FUNCIONAL, QUINTOS E OPÇÃO DE FUNÇÃO REFERENTES À PENSÃO DE NADIR REGINA TITTON PARIGOT DE SOUZA (INSTITUIDOR PELÁGIO PARIGOT DE SOUZA)	-X-	-X-	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	REALIZADA VERIFICAÇÃO JUNTO AO SISTEMA SIAPE	NÃO ENCONTRAMOS PAGAMENTO DE VALORES DIFERENCIADOS ENTRE A PENSÃO E PROVENTOS	AGUARDANDO DILIGÊNCIA DA SEFIP PARA AVERIGUAR OS VALORES PERCEBIDOS PELA PENSIONISTA	PENDENTE
2	OFÍCIO	6969	09/06/15	ACÓRDÃO 6411-1ª CÂMARA/2014 SOLICITA LAUDOS DE INVALIDEZ DE MARCELO GOMES E MARIA DO CARMO GOMES INSTITUIDOR CARLOS ALBERTO GOMES	OFÍCIO FUNASA/S UEST.RJ/S EREH/SOC AD 0777	30/JUN/2015	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	ENCAMINHADAS CÓPIAS DOS LAUDOS	DILIGÊNCIA PELA SEFIP	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO DO TCU	PENDENTE

3	OFÍCIO	3486	23/03/15	ACÓRDÃO 2603/2014- PLENÁRIO 3245/2013-PLENÁRIO DETERMINA VERIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS ANUÊNIOS DE TODOS OS SERVIDORES (ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS)	OFÍCIO FUNASA/S UEST.RJ/S EREH/SOC AD 1035	27/AGO/ 2015	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	ENCAMINHADA RELAÇÃO DOS ANUÊNIOS REVISTOS	ATENDIDO PARCIALMENTE A REVISÃO DOS PERCENTUAIS DOS ANUÊNIOS	CONSIDERANDO A DEMANDA DE ROTINAS DIÁRIAS CONJUGADAS COM A DEFASAGEM DE PESSOAL, AINDA NÃO FOI POSSÍVEL ATENDER	PENDE NTE
---	--------	------	----------	---	--	-----------------	-----------------------------------	--	--	---	--------------

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA

7.3 Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2015

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
02			01					

* Especificar razões

A UPC adotou as seguintes medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano, inclusive as que, em um segundo momento, resultou na instauração de tomada de contas especial.

A UPC instaurou 02 (duas) Tomada de Contas Especial em desfavor dos convênios 1942/04 firmado com o Município de Maricá em face de irregularidade na execução física, processo de Tomada de Contas Especial nº 25245.002.412/2015-27, bem como Cooperativa Coopclean tendo em vista a não apresentação da Prestação de Contas, processo de Tomada de Contas Especial nº 25245.004.480/2015-21.

As tomadas de contas não instauradas, dentro do exercício de referência, objeto de medidas administrativas internas, registrou-se 01 (uma):

Convênio 1051/2004 firmado com a Prefeitura Municipal de Magé, haja vista que, ainda na fase de Notificação/ampla defesa, a conveniente solicitou prazo para sanear as pendências existentes, pleito este deferido pela então Superintendente Estadual, consignando que o referido prazo expirar-se-á em 03/2016.

As Tomadas de Contas Especial, após instauração, foram encaminhadas a Coordenadoria de Tomada de Contas Especial - COTCE, unidade da Auditoria Interna desta Fundação, sendo objeto de posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

No entanto, no exercício financeiro de 2015 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
 - 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
 - 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados em conformidade com o Decreto nº 8540/2015, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

em R\$ 1,00

Contratos N°	Nome/CNPJ da empresa Contratada	Valor anual	Objeto	Motivo	Redução
007/ 2014	VP Serviços Terceirizados Ltda 04.607.444/0001-40	2.459.177,88	Serviços administrativos terceirizados	Adequação ao Decreto nº 8.540/2015	419.968,80
010/ 2015	Lapa Terceirizações e Planejamento Ltda 09.060.537/0001-11	364.988,99	Limpeza e conservação	Adequação ao Decreto nº 8.540/2015	19.543,56
011/ 2012	Ultradigital Comércio e Serv. Para Escritório Ltda 05.042.606/0001-03	167.112,00	Locação de Impressoras	Adequação ao Decreto nº 8.540/2015	24.648,00
013/ 2012	Claro S/A 40.432.544/0001-47	56.412,93	STFC - Local	Adequação ao Decreto nº 8.540/2015	11.960,56
006 /2014	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 34.028.316/0002-94	181.921,32	Postagem de documentos	Adequação ao Decreto nº 8.540/2015	45.480,33
014 /2012	Telemar Norte Leste S.A. 33.000.118/0001-79	6.799,73	STFC - Local (Linhas analógicas)	Adequação ao Decreto nº 8.540/2015	969,85
TOTAL:					522.571,10

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

CONCLUSÃO.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2015 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2015, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.